

CODEVASF		Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº TED 897/2022-SNDRU /2022 - SMDRU/MDR			
<b>DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>					
1. COD. DA UNID. 195007	2. COD. DA GESTÃO 11201	3. CNPJ 00.399.857/0001-26	4. RAZÃO SOCIAL Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		
5. ENDEREÇO SGAN - Quadra 601 - Lote I					
6. BAIRRO/DISTRITO. Asa Norte	7. MUNICÍPIO Distrito Federal	8. UF DF	9. CEP 70830-901	10. DDD 61	11. TELEFONE 2028-4611
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>					
12. CPF 008.261.025-81	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO				
14. DDD	15. TELEFONE	16. EMAIL marcelo.moreira@codevasf.gov.br			17. CARGO Diretor-Presidente
<b>DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>					
18. COD. DA UNID. GESTORA 530023	19. COD. DA GESTÃO 00001	20. CNPJ 03.353.358/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR		
22. ENDEREÇO Esplanada dos Ministerios, S/N Bloco e					
23. BAIRRO/DISTRITO. Zona Central	24. MUNICÍPIO Distrito Federal	25. UF DF	26. CEP 70062-900	27. DDD 61	28. TELEFONE 0000-0061
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>					
29. CPF 280.516.518-71	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Abidias Pereira Junior				
31. DDD	32. TELEFONE 0000-0000	33. EMAIL		34. CARGO Diretor	
<b>OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO</b>					
35. IDENTIFICAÇÃO(TÍTULO/OBJETO DA DESPESA) DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
36. OBJETIVO Promover o desenvolvimento sustentável em municípios do estado de Alagoas, através da construção de praças multiusos, visando o escoamento da produção, fortalecimento da infraestrutura e da capacidade produtiva, exposição e comercialização de produtos e a realização de eventos relacionados ao desenvolvimento sustentável local.					
37. PÚBLICO ALVO POPULAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS					

### 38. JUSTIFICATIVA

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional ? PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano ? PNDU, coordenadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba ? Codevasf utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento local regional, identificação das potencialidades locais, e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

A construção de praças multiusos contribuem o fortalecimento da capacidade produtiva dos municípios, propiciando a inserção mercadológica e a dinamização das diversas atividades dos municípios, possibilitando a exposição e a comercialização de produtos e a realização de eventos relativos ao desenvolvimento sustentável local.

Dessa forma, estruturar as condições de tráfego e a implantação das praças multiusos proporcionarão para os municípios beneficiados o desenvolvimento de novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população, aproveitando e potencializando as capacidades produtivas desses municípios, o que justifica o interesse público e social.

Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para construção de praças multiusos O público alvo das ações são as populações urbanas e rurais dos municípios do estado de Alagoas citados abaixo:

Localizada na mesorregião do leste alagoano e na Microrregião Geográfica de São Miguel dos Campos, Boca da Mata é uma cidade de Estado do Alagoas. Os habitantes se chamam matenses. O município se estende por 186,5 km<sup>2</sup> e contava com 27 281 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 146,3 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município. Vizinho dos municípios de Anadia, Maribondo e São Miguel dos Campos, Boca da Mata se situa a 21 km a Norte-Leste de Campo Alegre a maior cidade nos arredores e a 76 km de Maceió e tem como vias de acesso a AL 105, BR 101, BR 316 e BR 424. Situado a 146 metros de altitude, de Boca da Mata tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 9° 38 31 Sul, Longitude: 36° 13 11 Oeste.

Coité do Nóia é uma cidade de Estado do Alagoas. Mesorregião do Agreste Alagoano e Microrregião de Arapiraca. Região Metropolitana do Agreste. Os habitantes se chamam coitenenses. O município se estende por 88,5 km<sup>2</sup> e contava com 10 693 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 120,8 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município. Vizinho dos municípios de Taquarana, Belém e Igaci, Coité do Nóia se situa a 14 km a Sul-Leste de Igaci a maior cidade nos arredores e a 123Km de Maceió pelas rodovias AL 482, AL 220 e AL 101. Situado a 257 metros de altitude, de Coité do Nóia tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 9° 38 9 Sul, Longitude: 36° 35 3 Oeste.

### 39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

Compete à unidade descentralizadora:

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade.

Compete a unidade descentralizada:

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
  - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
  - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentáriosdescentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeiraaugeridos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato dedesignação ser publicado no sítio eletrônico oficial.

**40. VIGÊNCIA**

Este TED terá vigência de 03 Anos 0 Dia, contados a partir da sua publicação no sítio do MDR, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30(trinta) dias antes do seu término.

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR
15244221700SX 0001	NA0000F0052	100	449039	207.000,00
15244221700SX 0001	NA0000F0052	100	444042	4.393.000,00
<b>46. TOTAL:</b>				<b>4.600.000,00</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

47. META	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMPR., (EM MESES)	51. UNID.	52. QUANT.	54. N. DA PARC..	55. LIBER. (ANO).	56. LIBER. (MÊS).	57. VALOR.
1	Construção de praça multiuso para fortalecimento da infraestrutura, possibilitando a exposição e a comercialização de produtos e a realização de eventos relativos ao desenvolvimento sustentável local, no município de Boca da Mata/AL;	36	unid.	1	1	2022	12	3.820.000,00
2	Construção de praça multiuso para fortalecimento da infraestrutura, possibilitando a exposição e a comercialização de produtos e a realização de eventos relativos ao desenvolvimento sustentável local, no Loteamento Campo Verde II, município de Coité do Nória/AL	36	unid.	1	1	2022	12	573.000,00
3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CONTRATO DE APOIO A FISCALIZAÇÃO	36	unid.	1	1	2022	12	207.000,00
<b>46. TOTAL:</b>								<b>4.600.000,00</b>

**ASSINATURAS**

Brasília, 29 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor-Presidente  
Assinatura da unidade descentralizada

\_\_\_\_\_  
Abidias Pereira Junior  
Diretor  
Assinatura da unidade Descentralizadora